



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 100/2025

Autoria – José Bartnikovski

Indica à necessidade de que o Poder Executivo, crie o Conselho Municipal de Defesa de Direitos de Pessoas com Deficiência.

Senhor Presidente,

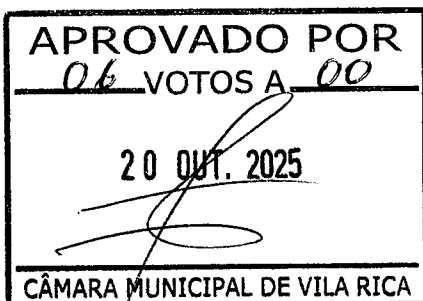
O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade indica à necessidade de que o Poder Executivo, crie o Conselho Municipal de Defesa de Direitos de Pessoas com Deficiência.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, é um órgão colegiado formado por representantes do poder público e da sociedade civil. Sua principal função é atuar na criação, fiscalização, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência, assegurando a participação democrática e o controle social dessas ações.

Entre suas principais atribuições estão a Participação democrática: que promove a participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas. Fiscalização e monitoramento: que acompanha e fiscaliza as políticas e programas voltados para pessoas com deficiência no âmbito municipal. Promoção da inclusão: que atua na promoção da inclusão social, acessibilidade, autonomia e respeito à diversidade das pessoas com deficiência e o Diálogo: que articula com outras instâncias de controle social e com os órgãos governamentais para o diálogo sobre as políticas públicas.

Sendo matéria de relevante interesse, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 17 de outubro de 2025.




Ver. José Bartnikovski